



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 29.576/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 017/2018. OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO para o serviço de “Acolhimento provisório e excepcional a crianças e adolescentes de ambos os sexos inclusive crianças e adolescentes com deficiência de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, sob medida de proteção, Artigo 98 do Estatuto da Criança e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis estejam temporariamente impossibilitados de cumprir sua função protetiva”. Tornamos público que, de acordo com a Ata nº 021/19, a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, **DECIDIU** em **INABILITAR** a OSC Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança e do Adolescente – CASULO. Assim, concede-se o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Informamos que a Ata está disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br / Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Compras e Licitações, 05 de abril de 2019. Daniela Marques Vieira Barbosa – Diretora do Departamento de Compras e Licitações